



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RETIFICAÇÃO 003**

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016**

A Secretaria de Administração do Município de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2016, no seguinte termo:

**1) GRUPO III – NÍVEL MÉDIO**

<b>CARGO</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>Técnico em Radiologia</b>	R\$ 1.197,86	Habilitação em nível médio completo com curso técnico em Radiologia e registro no respectivo órgão ou conselho de classe	<b>20h/s</b>

**2) No anexo II fica incluído o conteúdo programático abaixo especificado.**

**ANEXO II – CONTEUDO PROGRAMÁTICO**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO – NÍVEL MÉDIO**

**TECNICO EM RADIOLOGIA:** Princípios e Diretrizes da profissão; Ética profissional e responsabilidade; Conhecimentos básicos de anatomia e fisiologia - ossos do crânio, face, coluna, tórax, membros superiores e inferiores, órgãos do tórax e abdômen; Conhecimentos básicos de equipamentos radiológicos e seu funcionamento - produção de Raio X, estrutura básica da aparelhagem fixa e portátil, câmara escura; Exames contrastados; Conhecimentos de técnicas de utilização do Raio X; Conhecimentos de técnicas de revelação e fixação e de elementos dos componentes químicos do revelador e fixador; Legislação concernente ao operador de Raio X; Riscos e precauções - equipamentos de proteção individual e coletiva; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Legislação municipal: Estatuto do servidor público, plano de carreira dos servidores públicos.

Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de Abertura do Processo Seletivo 001/2016

E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, faz baixar a presente retificação, que será publicada no paço municipal e no site [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br), dando ciência a todos os candidatos ao respectivo processo seletivo.

Bombinhas, 07 de março de 2016.

**ANA PAULA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**ROSÂNGELA ESCHEBERGER**  
Secretária de Administração.